



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR
AUDITORIA INTERNA**

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 07/2018

1 - IDENTIFICAÇÃO DA AUDITORIA

Área: A.5 – Gestão Financeira

Ação: A.5.2 Auditar a Execução Contábil, Financeira e Patrimonial

Período de realização: 06/08/2018 a 01/10/2018

Setor Auditado: PROPLAN / Coordenadoria Orçamentária Contábil e Financeira

Objetivo: Verificar o grau de aderência da UFRB às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), com ênfase maior na evidenciação da conta imobilizado.

2 – ESCOPO

Essa auditoria teve como objetivo verificar o grau de aderência da UFRB às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), com ênfase maior na evidenciação do patrimônio público (imobilizado). Para essa análise utilizou-se como referência as seguintes normas:

NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

NBCT 16.10 – Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público

NBC TSP 07 Ativo Imobilizado (revogou a NBCT 16.10 e 16.9)

Para cumprimento do objetivo desta auditoria inicialmente foi realizado um estudo dos relatórios de auditoria de 2012 a 2017, dos Relatórios de Gestão de 2012 a 2017 e das recomendações não atendidas do plano de providencias interno, com vistas a colher informações referente a evidenciação contábil do imobilizado e a apresentação de informações que não foram apresentadas nas demonstrações contábeis, com vistas a compreender o panorama geral de evidenciação do imobilizado.

Foi realizado também o levantamento das demonstrações contábeis (balanço patrimonial) através do SIAFI GERENCIAL referente aos exercícios financeiros de 2015 a 2018, com vistas a verificar a composição das contas do imobilizado e realizar a comparação entre os exercícios e identificar a evolução do imobilizado. De forma complementar também foi realizada análise de registro, no SIAFI, do imobilizado de modo a verificar os lançamentos contábeis.

Para análise das demonstrações contábeis foi elaborado um CHECK LIST(Lista de Verificação) com base nas NBCTS de modo a confrontar o previsto na norma com o

evidenciado nas demonstrações e identificar se foram elaborados em conformidade com a NBCASP, no que concerne aos seguintes pontos: registro e apropriação de bens móveis e imóveis, bens de uso especial, reavaliação de bens, amortização e evidenciação de obras em andamento. Por fim, após as análises realizadas, buscou-se informações junto a gestão da unidade auditada quanto as medidas adotadas para adequação das irregularidades e realizou-se a conciliação de informações junto a coordenadoria de material e patrimônio.

3 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

Os quadros abaixo apresentam informações acerca do histórico de apontamentos acerca de irregularidades do imobilizado nos relatórios de auditoria, nos relatórios de gestão e nos plano de providências interno se constituindo no acompanhamento da gestão do imobilizado pela unidade auditada. .

Quadro 01- Histórico dos relatórios de auditoria

ANO	Apontamentos em Relatórios de Auditoria anteriores
2012	<ul style="list-style-type: none"> • Contas de Embarcações, Equipamentos de Processamento de Dados, Veículos de Tração sem atualização da conta depreciação; • Inconsistência entre os Relatórios de Bens Móveis e Imóveis e os dados apresentados nas Demonstrações Contábeis do ano de 2011; • Atualização no SIAFI apenas dos RMA's; • Sem lançamento no SIAFI de RMB;
2013	<ul style="list-style-type: none"> • Inconsistência nos cálculos da depreciação realizados através de um sistema adquirido junto ao IF Baiano;
2013	<ul style="list-style-type: none"> • Regularização no SIAFI da atualização da RMA – Relatório de Mensal de Almoxarifado e RMB – Relatório de Mensal de Bens;
2014	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de registro mensal da depreciação; • Ausência de avaliação de bens móveis e imóveis • Ausência de depreciação do ativo imobilizado; • Ausência ou atraso na remessa do RMA e RMB;
2015	<ul style="list-style-type: none"> • Pendências relativas à ausência do lançamento da depreciação dos bens;
2016	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de lançamento à conta depreciação a partir de maio/2015; • Lançamentos de depreciação acumulada decorrente de saldo invertido e reclassificação de saldo de 2015;
2017	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidade de completar a reavaliação dos bens móveis e imóveis; • Inconsistências no cálculo da depreciação; • Valor dos bens imóveis no SPIUNET não confere com o valor informado no SIAFI; • Conta “obras em andamento” contemplando obras que já foram concluídas e que ainda não foram regularizadas no SIAFI pela ausência de registro desses imóveis no SPIUNET;

Fonte: elaboração própria

Quadro 02- Histórico de Informações relacionadas as demonstrações contábeis nos Relatórios de Gestão da UFRB

ANO	APONTAMENTOS RELATÓRIO DE GESTÃO
2012	<ul style="list-style-type: none"> • O registro da depreciação/amortização dos bens já começou a ser efetuado; • UFRB ainda não possui bens que enseje a reavaliação; • A UFRB começou a fazer o registro da depreciação/amortização de bens que compõem o seu ativo imobilizado no exercício de 2012; • Declaração do contador- Os bens móveis da escola da agronomia da UFBA ainda não foi incorporado ao patrimônio da UFRB ; • A conta depreciação, amortização e exaustão apresenta erro de inconsistência dos cálculos devido ao programa adquirido do IF baiano;
2013	<ul style="list-style-type: none"> • O registro da depreciação/amortização dos bens que compõem o patrimônio da UFRB é realizado desde o exercício de 2012; • Não houve reavaliação de bens da UFRB no exercício de 2013; • Declaração do contador- Os bens móveis da escola da agronomia da UFBA ainda não foram incorporados ao patrimônio da UFRB;

	<ul style="list-style-type: none"> • A conta depreciação, amortização e exaustão apresenta erro de inconsistência dos cálculos devido ao programa adquirido do IF baiano; • Quanto à reavaliação dos bens imóveis, é importante ressaltar que a primeira reavaliação ocorrerá a partir do mês de abril/2014, uma vez que os imóveis foram lançados no SPIUNET em 2012, com a sua primeira avaliação. O método utilizado será o mesmo proposto pela SPU-BA, no qual as prefeituras dos municípios nos quais a UFRB possui seus imóveis serão consultadas acerca do valor do metro quadrado da área naquele determinado bairro (terreno e área construída), para que assim seja feito o cálculo do valor do imóvel. Tal metodologia utiliza dados oficiais das prefeituras e tem um custo muito mais baixo do que a contratação de empresa especializada para tal finalidade. • Declaração do contador- Os bens móveis da escola da agronomia da UFBA ainda não foi incorporado ao patrimônio da UFRB; • A conta depreciação, amortização e exaustão apresenta erro de inconsistência dos cálculos devido ao programa adquirido do IF baiano;
2014	<ul style="list-style-type: none"> • Quanto à reavaliação dos bens imóveis, é importante ressaltar que a primeira reavaliação ocorrerá em 2015; • Falta/Evolução incompatível depreciação do ativo imobilizado: O sistema de administração de patrimônio, adquirido pela Coordenação de Materiais e Patrimônio - CMP, esta apresentando erros ao calcular a depreciação. A alternativa é a CMP providenciar imediatamente a aquisição de um novo sistema e criar um grupo de trabalho para fazer a regularização analítica das contas. • Saldos de imóveis de uso especial não conferem com o SPIUNET: Nenhuma benfeitoria realizada pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia em seus Campi foi averbada em cartório, e efetuada os respectivos registros no SPIUNET. Essa conta engloba as obras que já foram concluídas, as que estão paradas e as que estão em andamento. • Declaração do contador- Os bens móveis da escola da agronomia da UFBA ainda não foi incorporado ao patrimônio da UFRB ; A conta depreciação, amortização e exaustão apresenta erro de inconsistência dos cálculos devido ao programa adquirido do IF baiano; o valor informado na conta obras em andamento não reflete a real situação patrimonial da UFRB; não houve reavaliação de bens
2015	<ul style="list-style-type: none"> • As reavaliações não foram realizadas; • Necessidade de baixa da conta "Obras em Andamento"; • As contas de Depreciação/amortização acumulada apresentam erros de inconsistências nos cálculos • Ausência de avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público.
2016	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e mensuração de ativos –Neste exercício foram dadas prioridades aos processos de migração dos dados dos bens para o novo sistema e a revisão e atualização dos cálculos da depreciação dos.Em razão deste processo de migração dos bens da UFRB para o novo sistema adquirido da UFRN, ainda não deu início à reavaliação dos mesmos. • Depreciação acumulada e amortização acumulada apresentam erros de inconsistências nos cálculos devido a erros de configurações no sistema SIGEPAT; • O valor informado na conta 123210601 Obras em andamento não reflete a real situação patrimonial da UFRB. • Não houve reavaliação de bens. • Não foi efetuada o registro da depreciação em razão da conta depreciação acumulada esta superdimensionada.
2017	<ul style="list-style-type: none"> • A UFRB deu início ao processo de depreciação de seus bens móveis e imóveis no exercício de 2013; Porém, o registro da depreciação foi prejudicado em razão de falhas no sistema de administração de bens patrimonial adquirido pela Coordenação de Materiais e Patrimônio da UFRB, uma vez que havia erros grotescos nos cálculos da depreciação. Em razão dessa inconsistência, no exercício de 2016 foi interrompido o registro do cálculo da depreciação acumulada no SIAFI, uma vez que alguns itens do ativo imobilizado estavam ficando com saldo negativo, ou seja, o valor da depreciação já estava superando o valor do bem. • A Coordenadoria Contábil e Financeira da UFRB está aguardando a Coordenadoria de Material e Patrimônio finalizar a migração do registro de todos os bens móveis para o novo Sistema de Patrimônio Administração e Contratos - SIPAC para regularizar essas contas e dar continuidade ao processo de registro da depreciação/amortização/exaustão. • Segundo a Coordenação de Materiais e Patrimônio da UFRB foi iniciado processo de reavaliação dos bens moveis desta Universidade; • Com relação aos bens imóveis a reitoria da UFRB criou através da Portaria UFRB nº. 1130/2017 um grupo de trabalho cujo objeto é fazer o mapeamento dos bens imóveis da UFRB e fazer todas as regularizações necessárias inclusive as reavaliações; • Declaração do contador- Não houve reavaliação de bens móveis e imóveis; conta

	depreciação está com a conta incorreta; Existem bens imóveis ainda não classificados como de uso especial;
--	--

Fonte: elaboração própria

Quadro 03- Histórico das recomendações não atendidas no plano de providência interno

RECOMENDAÇÕES	
•	Sugere-se que a Coordenadoria Contábil provoque as Unidades responsáveis pela integralização dos bens imóveis para que haja celeridade no reconhecimento dos bens;
•	Recomenda-se à PROAD e PROPLAN a formação de um grupo de para desenvolvimento de um plano de ação com vistas à regularização dos lançamentos da depreciação dos bens móveis da UFRB;
•	Efetuar os devidos lançamentos à conta depreciação de modo que a mesma apresente registros contábeis condizentes com a realidade;
•	Revisão de conformidade dos cálculos de depreciação efetuados no Módulo de Patrimônio do Sistema Integrado de Gestão (SIG) pela Coordenadoria Contábil, antes de proceder aos lançamentos dos valores da depreciação à conta devida;

Fonte: elaboração própria

Quadro 04- Histórico das providências a serem tomadas pela unidade auditada

PROVIDÊNCIAS	
•	Dependendo da Gestão de Patrimônio da UFRB;
•	Maior esforço no sentido de regularizar e reduzir essas inconsistências. O principal limitador é a falta de pessoal;
•	Esperamos que com a chegada do contador responsável em fazer a conformidade contábil, juntamente com a CMP, comece a análise individualizada das contas e a revisão do cálculo da depreciação que compõem os bens registrados no sistema de patrimônio da UFRB. Esta ação depende do esforço conjunto das Coordenadorias de Patrimônio e Contábil;
•	Dependendo da ação dos escalões superiores da UFRB.

Fonte: elaboração própria

Da análise das informações constantes nos quadros acima a respeito da evidenciação do imobilizado constantes nos relatórios de gestão e nos relatórios de auditoria interna verificou-se irregularidades remanescentes em relação ao registro do imobilizado, especificamente relacionados a ausência de reavaliação de bens, inconsistência nos cálculos e no registro contábil da depreciação.

4- CONSTATAÇÕES, ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA:

CONSTATAÇÃO Nº 06

Reincidência de inconsistências na evidenciação contábil do ativo imobilizado, no que concerne a reavaliação de bens e apropriação da despesa com depreciação

Considerando a análise apontada, neste relatório, no acompanhamento da gestão Contábil, em que desde 2012 persistem as ausências reavaliação de bens e as inconsistências e irregularidades dos cálculos e registros contábeis da depreciação. A depreciação por exemplo só passou a ser evidenciada no ano de 2013, mas logo foi suspensa decorrente de inconsistências devido a erro de configurações no sistema SIGEPAT, fazendo com que a conta ficasse superdimensionada, onde foi informado pela contabilidade nas auditorias anteriores que aguarda-se a Coordenadoria de Material e Patrimônio finalizar a migração do registro de todos os bens móveis para o novo Sistema de Patrimônio Administração e Contratos – SIPAC, bem como realizar a revisão dos cálculos da depreciação pela Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Diante disso, buscou-se colher mais informações a respeito da depreciação analisando o Balanço Patrimonial da UFRB de 2015 a 2018, conforme o quadro apresentado abaixo.

Quadro 05- Conta Bens Móveis

CONTA	2015	2016	2017	2018
Bens móveis	92.998.953,69	94.355.883,65	96.691.623,11	96.884.263,62

Depreciação/amortização/exaustão acumulada	67.594.817,13	67.620.266,88	67.620.266,88	67.620.266,88
Redução ao valor recuperável			-	-
Total bens móveis	25.404.136,56	26.735.616,77	29.071.356,23	29.263.996,74

Fonte- elaboração própria

Da análise da conta bens móveis de 2015 a 2018 verificou-se que teve um crescimento pequeno, visto que nos três anos o crescimento foi de 4%, podendo ser decorrente justamente da ausência de migração dos bens móveis para o SIPAC e a conseqüente alocação para as contas contábeis. É possível observar também que a conta depreciação acumulada de bens móveis de 2016 a 2018 não sofreu variação, apresentando em junho de 2018 os mesmos valores, o que significa que não houve apropriação da despesa com depreciação de bens móveis nesse período.

Quanto ao fato de que a depreciação estava superdimensionada, o que motivou a suspensão do seu registro, observou-se que o valor da depreciação acumulada representa em 2018 70% do valor dos bens móveis, estando de fato superdimensionada. No entanto observou-se também que a manutenção dos valores entre os anos demonstra que não houve a migração dos bens do sistema antigo para o SIPAC e nem mesmo a regularização da depreciação.

Quadro 06- Conta Bens Imóveis

CONTA	2015	2016	2017	2018
Bens Imóveis	166.019.238,94	171.300.400,32	171.206.341,07	174.493.937,93
Depreciação/amortização/exaustão acumulada	62.474,68	229.892,75	880.212,60	1.105.608,41
Redução ao valor recuperável			-	-
Total bens Imóveis	165.956.764,26	171.070.507,57	170.326.128,47	173.388.329,52

Fonte- elaboração própria

Da análise dos saldos de depreciação de bens imóveis é possível verificar que houve um crescimento significativo da depreciação do exercício de 2015 ao exercício 2018, não havendo uma relação diretamente proporcional ao crescimento do imobilizado. Nesse período os bens imóveis cresceram numa proporção bem menor que a depreciação, os bens imóveis cresceram 5% entre 2015 e 2018, enquanto que a depreciação do período cresceu 1600%, deste modo é preciso analisar a justificativa desse crescimento. Para isso foi realizada análise de registros da conta depreciação acumulada de bens imóveis, no SIAFI, conforme quadro apresentado abaixo.

Quadro 07- Depreciação acumulada bens imóveis

Jan	33.885,61
Fev	70.931,49
Mar	112.834,75
Abr	158.175,91
Mai	203.517,07
Jun	256.012,38
Julho	312.227,59
Agos	372.219,00
Set	435.919,99
out	503.508,81
Dez	574.914,43
Jan	650.319,85
Fev	79461,98
Mar	162.636,66
Abr	166.801,11
Mai	175.049,72
junhp	187.574,43
junho	240.291,26
julho	225.395,81

Fonte- Dados SIAFI

No tocante às medidas tomadas para regularização da situação apontada, a CMP informou através da Solicitação de Auditoria de nº 256/2018 que já foi finalizada a migração dos bens móveis para o SIPAC e que após isso foi solicitado a COTEC a

alocação de bens em suas respectivas contas contábeis para o sistema registrar a depreciação, no entanto, foi informado via HELP DESK a CMP que a COTEC suspendeu os chamados em aberto para priorizar as demandas da PROGRAD, apesar de já ter firmado o compromisso de finalizar essa alocação de bens às contas contábeis até o final do exercício de 2018. Tais informações apontam que o problema ainda persiste, pois só foi realizada a migração dos bens móveis para o SIPAC, restando ainda a parametrização do SIG, a revisão dos cálculos da depreciação e conseqüentemente a apropriação da despesa com depreciação no SIAFI. Ainda no tocante a esse ponto, a Coordenadoria Contábil informou que a inconsistência da depreciação persiste devido ao fato de que a coordenação de patrimônio ainda não concluiu a regularização.

Somado a isso, têm-se a ausência de reavaliação de bens móveis e imóveis. No relatório de gestão de 2016, foi justificado que a ausência de avaliação e mensuração de ativos se deve ao fato de que foram dadas prioridades aos processos de migração dos dados dos bens para o novo sistema e a revisão e atualização dos cálculos da depreciação, no entanto até o momento essa demanda não foi atendida na sua totalidade.

Para solucionar esse problema, a reitoria da UFRB criou através da Portaria UFRB nº. 1130/2017 um grupo de trabalho cujo objetivo era fazer o mapeamento dos bens imóveis da UFRB e fazer todas as regularizações necessárias inclusive as reavaliações. Em relação a isso foi informado pela CMP através da SA de nº 256/2018 que os trabalhos da comissão nomeada através dessa portaria foram finalizados, mas de forma inconclusa, visto que foi realizada apenas as regularizações como cadastramento do SPIUnet de todos os imóveis da UFRB bem como atualização no SIAFI.

Porém, ainda não foi realizada a reavaliação dos bens imóveis, visto que isso tem sido demandado junto a PROPLAN/CIMAM, pois ainda conforme resposta não há recursos orçamentários para contratação de empresa que realize esse serviço e que a PROAD/CMP não possui competência técnica e administrativa para realizar essa reavaliação.

Ainda em relação ao resultado das atividades do grupo de trabalho criado para regularização dos bens imóveis, foi apontado que foi efetuado de forma parcial o cadastro do SPIUnet do campus de Amargosa, por ser uma área construída na gestão da UFRB, (diferentemente dos imóveis existentes em Cruz das Almas em que, embora sejam próprios, boa parte deles são construções da época em que a Instituição ainda era vinculada a UFBA) e realizou um diagnóstico com a sugestão de algumas ações:

- Estruturar o controle imobiliário
- Criação de estrutura organizacional para gerir as demandas da secretaria de patrimônio da união
- Imprimir dinâmica de movimento da ocupação de imóveis
- Laudos de avaliação de imóveis dos campi
- Disponibilização de capacitação de profissionais

Quanto a divergência entre o valor dos bens imóveis registrado no SPIUNET e no SIAFI, verificou-se que o valor da conta bens imóveis do balanço patrimonial é de R\$ 173.388.329,52 e o valor constante no SPIUNET é de R\$129.732.840,15, representando uma diferença de R\$43.655.489,37. Em relação a isso a CMP informou que através dos trabalhos da comissão instituída pela portaria de nº 1130/2017 foi possível o cadastramento no SPIUNET das benfeitorias nos campi de Cruz das Almas, Feira de Santana e Amargosa, faltando, portanto o cadastramento de Santo Antônio de Jesus, Cachoeira e Santo Amaro, o que talvez justifique a diferença dos valores. Em relação a esse ponto a Coordenadoria Contábil informou que está aguardando essa regularização para correção da conta obras em andamento no SIAFI.

Somado a isso verificou-se também que a UFRB não divulga essas informações em notas explicativas, mas sim no item Declaração do Contador constante no Relatório Anual de Gestão, assim destaca-se que não é mais cabível que a UFRB mantenha nas observações da divulgação das Demonstrações Contábeis nesse documento, mas sim em notas explicativas, como orienta a norma. A inclusão de Notas Explicativas nas Demonstrações Contábeis proporciona maior transparência à divulgação da gestão financeira da Instituição, uma vez que tais notas estão previstas na NBCT 16 e tem como propósito proporcionar ao usuário da informação melhor entendimento sobre os lançamentos realizados e /ou alterações ocorridas nas Demonstrações.

Na aplicação do CHECK LIST verificou que não há o atendimento, nem da NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público nem da NBC T 16.09 – Depreciação, amortização e exaustão, visto que ainda não há o registro correto da depreciação e nem a avaliação e mensuração de ativos, visto que esse processo ainda está em andamento.

Tais situações denunciam a inércia tanto da Coordenadoria Contábil, quanto da Coordenadoria de Materiais e Patrimônio na resolução do problema que já foi fruto de vários apontamentos, como pode ser observado nas recomendações que ainda não foram atendidas pela unidade auditada, pois as duas unidades que são ligadas diretamente ao desenvolvimento dessas ações alegam falta de pessoal, ausência de conformista contábil, decisão dos altos escalões, dentre outras situações. Tais justificativas que não são mais cabíveis, principalmente por se tratar do não atendimento de normas que serão revogadas em janeiro de 2019, as quais serão substituídas pela NBC TSP 07- Ativo Imobilizado, que estabelece o tratamento contábil para ativos imobilizados, o que gerará dificuldades para a adequação a essa nova norma que foi editada decorrente do processo de convergência da contabilidade pública.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE AUDITADA

Como esta Auditoria Interna bem relatou no texto acima “...No tocante às medidas tomadas para regularização da situação apontada, a CMP informou através da Solicitação de Auditoria de nº 256/2018 que já foi finalizada a migração dos bens móveis para o SIPAC e que após isso foi solicitado a COTEC a alocação de bens em suas respectivas contas contábeis para o sistema registrar a depreciação, no entanto, foi informado via HELP DESK a CMP que a COTEC suspendeu os chamados em aberto para priorizar as demandas da PROGRAD...”

A Coordenação de Contabilidade nada poderá fazer enquanto o procedimento acima não for realizado. A contabilidade, com relação a estas constatações, só sairá da **INERCIA** quando houver dinamismo da parte responsável em concluir as ações. E o poder de forçar as partes envolvidas em acelerar procedimentos reside única e exclusivamente em fazer cobranças e apontar na conformidade contábil as inconsistências para que os órgãos de controle cumpram a sua finalidade.

Essas inconsistências não foram citadas em Notas Explicativas por questão de bom senso porque em nada afeta o patrimônio e o bom funcionamento da Universidade. Os bens existem e estão em pleno funcionamento. Citar questão técnicas em Nota Explicativas pode gerar mal entendido, causar desgaste e expor a administração de forma negativa perante a comunidade.

▪ Análise da Auditoria Interna

Em relação à manifestação da unidade auditada destaca-se que ainda que já tenha sido realizada a migração dos bens móveis para o SIPAC, ainda encontra-se pendente a alocação dos bens às respectivas contas contábeis, o que depende de ação direta da COTEC. Cabe destacar que foi informada pela COTEC que lhes foi solicitada ajuda na atualização dos grupos e subgrupos dos bens da UFRB, neste sentido a COTEC realizou a replicação da classificação dos bens por semelhança, sendo necessária a realização dos outros procedimentos pelas demais unidades.

No tocante a inércia citada nesse relatório, refere-se ao fato da reincidência de pendências relacionadas ao registro da depreciação apontadas em relatórios de auditoria e em relatórios de gestão. Sabe-se também que ações da COCFI para evidenciar a correta depreciação dependem de ações da CMP, mas tal fato não torna essa responsabilidade apenas da CMP. No que se refere às notas explicativas, não basta que os bens patrimoniais existam e estejam funcionando, pois é necessário que haja a evidenciar a correta desses bens com o valor contábil que reflita a realidade, não se trata de exposição da instituição, mas de cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao

Setor Público, as quais a UFRB está obrigada a cumprir por fazer parte da Administração Indireta. Portanto, é mais louvável que a UFRB busque resolver as pendências que possam expor a administração, que se abster de elaborar as Notas Explicativas com informações necessárias ao controle social.

Insta destacar ainda que na atualização do Plano de Providências da Auditoria Interna de 2019 a COCFI informou que poderá haver uma morosidade na apropriação da despesa com depreciação visto que a partir de 2020 todos os órgãos e entidades do poder executivo federal estão obrigados a utilizar o SIADS- Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, oferecido pela SEPRO, sendo que esse sistema não possibilita a transferência da base de dados do SIPAC, utilizado na UFRB, para o SIADS. Ou seja, poderá haver retrabalho, visto que os procedimentos que já foram feitos para evidenciação correta dos bens móveis terão que ser refeitos por esse novo sistema. Portanto, as ações a serem desenvolvidas pelas Coordenadorias se referem a adequação dos procedimentos a esse novo sistema, que modo, que quando a UFRB passe a fazer o seu uso não haja tanta morosidade. No entanto, esse sistema também vai facilitar a execução das atividades uma vez que o cálculo da depreciação é realizado de forma automática, resolvendo a problemática da UFRB referente a atualização Cálculo e registro da depreciação de bens móveis, além de possibilitar a adequação ao Plano de Contas e às Normas.

RECOMENDAÇÃO 10

Recomenda-se a COTEC/PROPLAN a alocação dos bens móveis no SIPAC as respectivas contas contábeis;

RECOMENDAÇÃO 11

Recomenda-se a CMP/PROAD a correção das inconsistências da depreciação de bens móveis;

RECOMENDAÇÃO 12

Recomenda-se a CMP/PROAD o desenvolvimento de ações para a reavaliação dos bens imóveis.

RECOMENDAÇÃO 13

Recomenda-se a COCFI/PROPLAN a regularização das contas de bens móveis e bens imóveis após as regularizações realizadas pela CMP/PROAD

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2018.

Aline Barbosa de Oliveira
Auditoria interna
Matrícula SIAPE 2323921

Simea Azevedo Brito Borges
Auditora Chefe da Auditoria Interna
CRC 023039-O